



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBRA UNIGEL ACRINOR

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria MTP nº 8.873, de 23 de julho 2021

Período de vigência:
26/09/2022 a 26/09/2024



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBRA UNIGEL ACRINOR

ELABORAÇÃO
Jonatan Magno Souza Maia
Reg. Nac. 9073

APROVAÇÃO
Paulo Mesquita
Reg Nac. 050587237-4

ÍNDICE

- 1. Documento Base;**
 - 1.1 Cadastro da Empresa Contratada;
 - 1.1.1 Cadastro da Empresa Contratante;
 - 1.2 Introdução;
 - 1.3 Objetivos e Resultados Esperados;
 - 1.4 Estratégia e Metodologia de Ação;
 - 1.4.1 Antecipação;
 - 1.4.2 Reconhecimento;
 - 1.4.3 Avaliação do Risco;
 - 1.5 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados;
 - 1.6 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR;
 - 1.6.1 Critérios para priorização das Ações;
 - 1.6.2 Critérios para monitoramento da Exposição;
 - 1.7 Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas;
 - 1.8 Responsabilidades do PGR;
- 2. Desenvolvimento do PGR;**
 - 2.1 Caracterização Geral da Empresa;
 - 2.1.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo;
 - 2.1.2 Definição dos setores e processo;
 - 2.2 Caracterização do Ambiente do Trabalho;
 - 2.2.1 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE;
 - 2.2.2 Inventários dos Agentes de Riscos presentes na área do contratante;
 - 2.2.3 Preparação para Emergência;
 - 2.3 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE;
 - 2.4 Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE;
- 3. Histórico de Revisões;**
- 4. Aprovações;**
- 5. Anexos: Plano de manutenção e Inspeção de Máquinas e Equipamentos, Plano de Ação.**



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBRA UNIGEL ACRINOR

1 Documento Base

1.1 Cadastro da Empresa Contratada

Razão Social: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		Unidade/Obra: UNIGEL ACRINOR		CNPJ: 01.974.371/0001-37	
Endereço: R ARAPONGA, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS, QUADRA03, LOTE 05 N° 163				CEP: 42701-330	
Bairro: PITANGUEIRAS		Cidade: LAURO DE FREITAS		UF: BA	
Tel.: (71) 3379-6644	Fax: -	E-mail: LARISSA@RISOTERM.COM.BR			
Ramo de atividade: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração					
CNAE: 43.29-1-05	Grau de risco (NR 4): 3	Inscrição estadual: N/A	Inscrição municipal: N/A		
Total de trabalhadores: 34	Porte: ***	Homens: 31	Mulheres: 03	Menores de 18 anos: 00	
SESMT: Não aplicável	CIPA: Não aplicável	Número de membros: 00	Designados da CIPA: 01		
Responsável pela empresa	Nome: Paulo Mesquita		Cargo: Diretor		
	Telefone: 71 – 3379-6644		Fax: ***		
	E-mail.; paulo@risoterm.com.br				
Contato com a empresa	Nome: Larissa Mesquita		Cargo: Diretor Operacional		
	Telefone: 71 – 3616-8000		Fax: -		
	E-mail: larissa@risoterm.com.br				
O que a empresa produz: Prestadora de serviços nas áreas de manutenção e montagem de isolamento térmico e revestimento refratário.					

1.1.1 Cadastro da Empresa Contratante

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.079.232/0012-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2019
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.22-3-00 - Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 20.21-5-00 - Fabricação de produtos petroquímicos básicos 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazém geral e guarda-móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R HIDROGENIO	NÚMERO 824	COMPLEMENTO PARTE A	
CEP 42.816-140	BAIRRO/DISTRITO POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@UNIGEL.COM.BR		TELEFONE (11) 2504-6018/ (11) 2504-6093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

1.2 Introdução

O PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PGR é um programa de gerenciamento de Riscos, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de agentes ambientais.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 01, da Portaria 8.873 do Ministério da economia - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos. Atende parcialmente as exigências da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessária a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares. Atende também às exigências da legislação previdenciária para fins de caracterização de condição especial, de forma a subsidiar as declarações da empresa na GFIP e a elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Os dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde no Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Este relatório e o Plano de Ação Anual formarão o documento do PGR.

1.3 Objetivos e Resultados Esperados

O resultado esperado com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições a todos os perigos, agentes ambientais nocivos químicos, físicos e biológicos, agentes de acidentes e situações ergonômicas existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores próprios que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Documento base para elaboração do PPP, exigido pelo INSS para comprovar o exercício de atividade especial.
- Elaborar laudo técnico exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar inventário geral de riscos objetivando fornecer subsídios para implementação de medidas de controle para redução dos riscos.

1.4 Estratégia e Metodologia de Ação

1.4.1 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

1.4.2 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, NIT, cargo CBO, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GHE então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas, equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle, seguindo os seguintes critérios:

1.4.3 Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

Índice	Significado em termos da probabilidade de ocorrência do dano.
1	Altamente improvável.
2	Improvável.
3	Pouco provável.
4	Provável.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios.

Abordagens para atribuir o valor a P:

- P definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.
- P definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P.
- P definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.
- P definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Tabela 1 - Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P)

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1 Altamente improvável	Exposição baixa: Contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações/ intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\%$ LEO Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações/ intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/ intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\%$ LEO Percentil 95 entre $0,1 \times \text{LEO}$ e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.

<p style="text-align: center;">3 Pouco provável</p>	<p>Exposição significativa ou importante: Contato frequente com o agente a altas concentrações/ intensidades.</p>	<p style="text-align: center;">Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\%$ LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO 1,0 x LEO</p>	<p>As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.</p>
<p style="text-align: center;">4 Provável</p>	<p>Exposição excessiva: Contato frequente com o agente a concentrações/ intensidades elevadíssimas.</p>	<p style="text-align: center;">Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\%$ LEO Percentil 95 $> 1,0$ x LEO</p>	<p>Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.</p>

Obs: Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

Avaliações dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

As avaliações dos EPIs realizadas pela RISOTERM, consiste em verificar:

- Se o Equipamento está adequado para o risco pelo qual o trabalhador está exposto;
- Se o Fator de Atenuação é suficiente para mitigar a exposição, deixando-a dentro dos parâmetros estabelecidos pela NR 15, Anexo 01, 02, 03, 08 e 11.
- Se no dia da visita de levantamento de risco, na referida empresa, os trabalhadores estavam utilizando os EPIs.

É de responsabilidade da Empresa:

- Fornecer EPI de Qualidade, com CA - Certificado de Aprovação;
- Adquirir o Equipamento, de acordo com o estabelecido no Programa;
- Exigir e monitorar a correta utilização do Empregado;
- Realizar a substituição do EPI quando extraviado, danificado e/ou vencido;
- Realizar os treinamentos quanto ao uso, conservação e importância de utilização do EPI e manter guarda dos registros de fornecimento e dos treinamentos realizados.

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruído.

Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, isto é, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível

de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do possível dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Isto é, se o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do possível dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

Tabela 2 – Critérios para gradação da gravidade do dano (G)

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1 Reversível leve	Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2 Reversível Severo	Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3 Irreversível	Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

A gradação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;
- O potencial de agentes químicos causar possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH, 2001);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos –Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra-chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

Tabela 3 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos

G Índice de Gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				Grupos de Risco Biossegurança (microorganismos patogênicos)
	Potencial carcinogênico, Mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		
			Gás ou Vapor	Particulados	
1 Reversível leve	Agentes sob suspeita de ser Carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	$\geq 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Reversível Severo	Agente carcinogênico, Teratogênico ou mutagênico Confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	$> 1 \text{ e } < 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
3 Irreversível	Agente carcinogênico, Teratogênico ou mutagênico Suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	$0,1 \text{ e } \leq 1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
4 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, Teratogênico ou mutagênico Confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	$\leq 10 \text{ ppm}$	$\leq 0,1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela 4 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

P R O B A B I L I D A D E	4 provável (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 pouco provável (E = 0,5 a 1,0)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 improvável (E = 0,1 a 0,5)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 altamente improvável (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
		Gravidade (G)			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Incerteza da avaliação do risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Tabela 5 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

Incerteza	Descrição	Critérios
0	CERTA – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

O resultado do reconhecimento e avaliação dos riscos, encontra-se nas Tabela de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE anexo a este documento.

1.5 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

A cópias de todos os documentos e relatórios do PGR, que deverá mantê-los em arquivo por período mínimo de 20 (vinte) anos.

1.6 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

O PGR deverá ser avaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

1.6.1 Critérios para priorização das Ações

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

Tabela 6 – Critérios para priorização de ações – controles e obtenção de informações adicionais

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	INCERTEZA DA ESTIMATIVA		
	0 CERTA	1 INCERTA	2 ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P2)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário Manter o controle existente (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária
P1 = Prioridade 1		P2 = Prioridade 2 (secundária)	

Observações:

1. Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas a empresa venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

2. O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 9.

1.6.2 Critérios para monitoramento da Exposição

Foi utilizado o seguinte critério para definição das necessidades de monitoramento com suas respectivas periodicidades, de acordo com a gravidade e probabilidade anteriormente estabelecidas.

Tabela 7 - Periodicidade do monitoramento da exposição

Observações: São consideradas as seguintes exceções na definição da periodicidade de monitoramentos:

- Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.
- Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

P R O B A B I L I D A D E	4 (E > LEO)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)
	3 (E = 0,5 a 1,0 LEO)	Bienal (P3)	Bienal (P3)	Anual (P2)	Anual (P2)
	2 (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Bienal (P3)	Bienal (P3)
	1 (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Bienal (P3)
		1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
		Gravidade (G)			

1.7 Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas

O planejamento Anual encontra-se anexo a este documento.

1.8 Responsabilidades do Programa

a) RISOTERM

- Elaboração do programa.
- Implementar e cumprir o que foi planejado para o PGR
- Nomear pessoa responsável para condução do programa.
- Informar qualquer alteração relativa: ao trabalhador, ao ambiente e ao processo.

b) Empregados

- Colaborar na implementação do PGR
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos.
- Informar aos superiores dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

Desenvolvimento do Programa

2 Desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos

2.1 Caracterização Geral da Empresa

A RISOTERM – RISOTERM Isolantes Térmicos LTDA, contrato para execução dos Serviços de Construção Civil na área de Manutenção de Isolamento Térmico e Refratário, afim de atender às demandas nas Unidades da Unigel, situadas no estado da Bahia, em Camaçari/ BA. Com execução dos serviços:

1. Isolamentos Térmicos;
2. Revestimentos Refratários;

PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS

São utilizados ou gerados no processo produtivo da UNIGEL, Camaçari/BA, os seguintes produtos químicos em quantidades que dependem do tipo do processo e aplicação do produto:

- Acrilonitrila;
- Acetonitrila;
- Cianeto de Sódio;
- Ácido Cianídrico – HCN;
- Acetona Cianidrina;
- Ácido sulfurico;

2.1.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Execução dos serviços de Construção Civil na área de manutenção de Isolamento térmico e refratário.

A Risoterm presta seus serviços conforme detalhamento abaixo relacionado com os setores discriminados:

- **Setor Operacional**

Serviços de laminação, remoção e aplicação de isolamento térmico em linhas e equipamentos diversos com utilização de material isolante em Lã de rocha, Lã de vidro, Fibra cerâmica e poliuretano pré-moldado, spray e injetado, sendo esse material isolante revestido mecanicamente por aço inox, alumínio liso, alumínio corrugado e revestimento similares.

Serviços de remoção e aplicação de revestimento refratário em equipamentos e instalações diversas com utilização de Fibra cerâmica revestida com material à base da própria Fibra cerâmica.

Revestimento refratário com uso de materiais conformados e não conformados em equipamentos e instalações diversas, sendo realizadas as etapas de demolição do refratário e aplicação de concreto refratário ou montagem de tijolos refratários.

- **Coordenação**

Elaboração de orçamentos, procedimentos operacionais e de segurança, programação de equipes de execução, planejamento e acompanhamento de serviços, implementação, acompanhamento e controle dos Sistemas de Qualidade e Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

São realizados também serviços de medição, digitação, controle de ponto, requisição e controle de materiais, ferramentais e EPI's, controle e elaboração de documentos necessários à manutenção do contrato e apoio à coordenação.

As atividades desse setor são realizadas tendo apoio da sede, sendo que não há regularidade no desenvolvimento das atividades pelo apoio da sede dentro das instalações do cliente.

- **Setor Apoio Administrativo**

Este setor é responsável pela realização de auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão de SSMA, treinamentos e visitas técnicas no apoio à implantação e desenvolvimento de sistemas, envio de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos para o desenvolvimento das atividades de Isolamento térmico, revestimento refratário e apoio administrativo ao contrato. Estas atividades serão realizadas por equipes relocadas da sede da Risoterm em períodos esporádicos e de curta duração.

- **Setor de SSMA**

Este setor é responsável pela realização de treinamentos, campanhas e palestras, Elaboração de dados estatísticos, informar aos trabalhadores e empregador sobre as áreas insalubres e/ou perigosas existentes na empresa, analisar os métodos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes, doenças e agentes, fazer cumprir / implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

As atividades desse setor são realizadas tendo apoio da sede, sendo que não há regularidade no desenvolvimento das atividades pelo apoio da sede dentro das instalações do cliente.

- **Setor de Apoio Técnico**

Este setor é responsável pela realização de inspeções de materiais, realização de ensaios para verificação do atendimento à especificações técnicas, Elaboração de relatórios de serviços e controlar a qualidade do material empregados nos trabalhos. Estas atividades serão realizadas por equipes deslocadas da sede da Risoterm em períodos esporádicos e de curta duração.

- **Setor Administrativo**

São realizados serviços gerais de escritório, medição, digitação, separação e classificação de documentos, preparação de relatórios, planilhas e gráficos, atender fornecedores e Clientes, controle de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos enviados à Obra para o desenvolvimento das atividades de Isolamento térmico, revestimento refratário e administrativas. Participar das auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão de SSMA.

2.1.1.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA RISOTERM

ferramentas utilizadas pela Risoterm para desenvolvimento de suas atividades são abaixo relacionadas:

- Máquina policorte;
- Furadeira elétrica;
- Furadeira a bateria;
- Máquina de Injeção de Poliuretano;
- Máquina de Cintar;
- Frisadeira;
- Calandra;
- Dobradeira;
- Bancada;
- Serra circular de bancada;
- Serra circular portátil;
- Máquina de cortar tijolo;

- Martelete pneumático;
- Pannel de iluminação;
- Carro plataforma;
- Carro de mão;
- Frisadeira elétrica;
- Guilhotina;
- Desbobinadeira;
- Ferramentas manuais: Tesoura de chapa manual, Compasso, Esquadro, Nível, Chave de fenda, Colher de pedreiro, Martelo, Macete de borracha, Pá, Enxada, Masseur, Balde, Régua de alumínio, Serrote, Alicates universal, Rebitador, Espátula, Machadinha, Tesoura elétrica.

2.1.1.3 ATIVIDADES REALIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA RISOTERM

- **Oficina**

Fabricação, adequação e pré-montagem de peças de revestimento para a disciplina de isolamento térmico; Armazenamento de materiais de aplicação, equipamentos e ferramentas próprios ou do cliente.

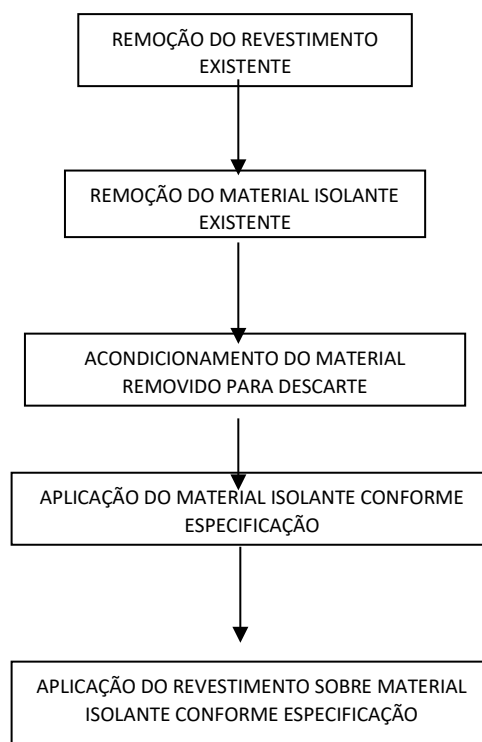
- **Escritório de Administração**

Conforme serviços descritos anteriormente nos setores apoio administrativo e de coordenação.

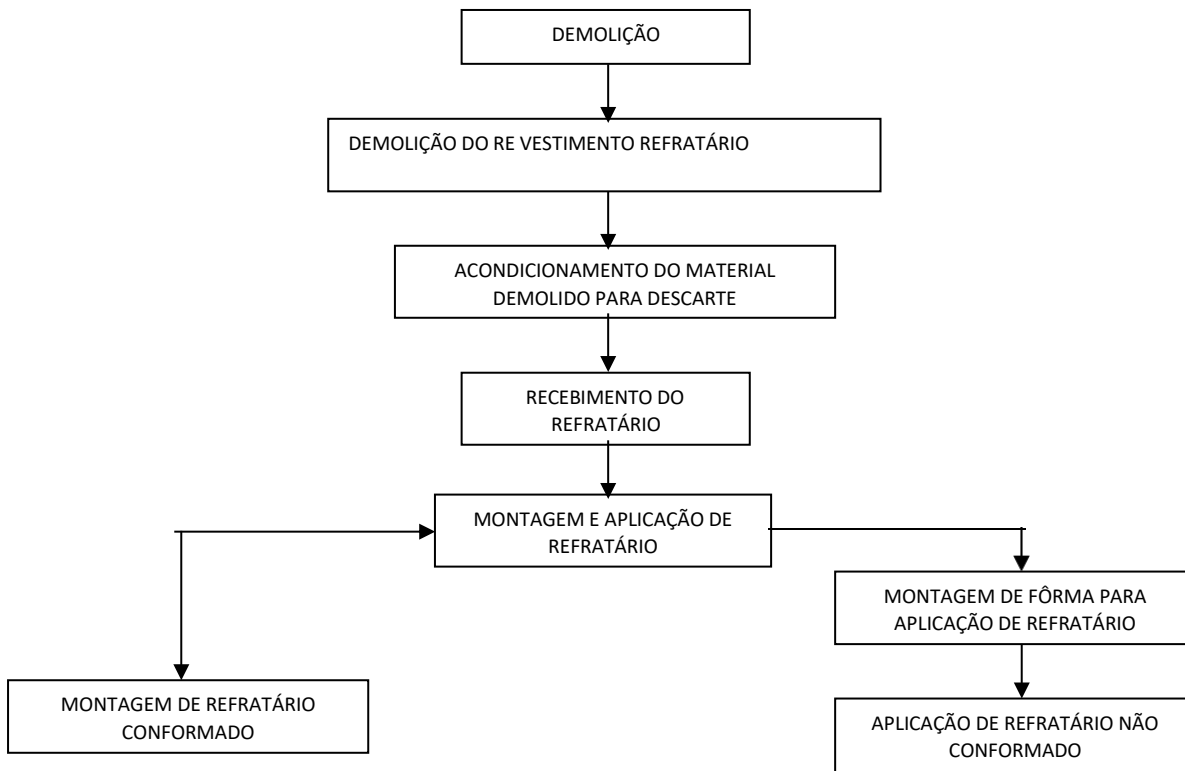
- **Área Operacional**

Serviços de isolamento térmico e revestimento refratário conforme descritos anteriormente.

2.1.1.4 FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO DA RISOTERM – ISOLAMENTO TÉRMICO



2.1.1.5 FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO DA RISOTERM – REVESTIMENTO REFRAATÁRIO



2.1.2 Definição dos setores e processo

SETOR	PROCESSOS
Area Administrativa	Estagiário Técnico de Planejamento Administrativo Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo
Operacional I	Motorista Motorista de Caminhão
Operacional II	Diretor Diretor Operacional Coordenador de Obra Engenheiro Encarregado Supervisor Técnico em Segurança do Trabalho Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho Observador de Segurança
Operacional III	Pedreiro Refratarista Pedreiro Refratarista Líder Encarregado de Refratario Operador de Maquina Ajudante Isolador
Operacional IV	Montador de Andaime

2.2 Caracterização do Ambiente do Trabalho

2.2.1 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE

SETOR	GHE	FASE	CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Administrativo	01	Reconhecimento	Estagiário	Auxilia os coordenadores nas atividades administrativas.
Administrativo	01	Reconhecimento	Técnico de Planejamento	Planejam, controlam e programam a produção; controlam suprimentos (matéria-prima e outros insumos). Planejam a manutenção de máquinas e equipamentos. Tratam informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho. Realizam medição para faturamento de contratos, coordenam equipe para realização de trabalhos técnicos.
Administrativo	01	Reconhecimento	Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, suprimentos, apoio a obras externas e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; controlam orçamento, fazem medição, controlam cartão ponto, auxiliam o setor de qualidade, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Administrativo	01	Reconhecimento	Assistente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, suprimentos, apoio a obras externas e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; controlam orçamento, fazem medição, controlam cartão ponto, auxiliam o setor de qualidade, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Administrativo	01	Reconhecimento	Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, suprimentos, apoio a obras externas e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; controlam orçamento, fazem medição, controlam cartão ponto, auxiliam o setor de qualidade, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Operacional I	02	Reconhecimento	Motorista	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade

				do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
Operacional I	02	Reconhecimento	Motorista de Caminhão	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
Operacional II	03	Reconhecimento	Diretor	O Diretor, no mais alto nível da empresa, assegura cumprimento da missão na empresa; gerencia estratégias operacionais e os negócios da empresa. Comunica-se por meio de reuniões com os demais diretores e participam de negociações e reuniões comerciais.
Operacional II	03	Reconhecimento	Diretor Operacional	Define junto ao Diretor as estratégias operacionais e supervisiona negócios da empresa. Representa e preserva a imagem da empresa; comunica-se por meio de reuniões com os demais diretores, coordenadores e gerentes e participam de negociações. Controla contratos em vigor e estuda possibilidade de novos contratos, considerando com custo, qualidade, segurança e prazo.
Operacional II	03	Reconhecimento	Coordenador de Obra	Planeja, organiza e controla às atividades nos contratos, lideram equipes de trabalho e recursos para a execução de obras de construção civil e prestação de serviços, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos.
Operacional II	03	Reconhecimento	Engenheiro	Elaboram projetos de engenharia, planejamento, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos e serviços. Coordenam a operação e manutenção de serviços de rotina e de parada. Presta consultoria, assistência, assessoria e elaboraram pesquisas técnicas.
Operacional II	03	Reconhecimento	Encarregado	Identificam serviços de instalação de materiais isolantes, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preenchem PT – Permissão de Trabalho. Chefia e lidera isoladores, funileiros montadores /traçadores e montadores de andaime. Fazem medição de serviços prestados para faturamento.

Operacional II	03	Reconhecimento	Supervisor	<p>Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em indústrias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho).</p> <p>Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.</p> <p>Administram o cronograma da obra.</p>
----------------	----	----------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
OBRA UNIGEL ACRINOR

Operacional II	03	Reconhecimento	Técnico em segurança do trabalho	<p>Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação.</p> <p>Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de SST; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle, gerenciam treinamentos de segurança, elaboram DDS – Diálogos Diários de Segurança, elaborar PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos</p>
Operacional II	03	Reconhecimento	Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Auxiliar os Técnicos em Segurança do Trabalho, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (SST); acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam; organizam documentação de SST; acompanham investigação de acidentes, aplicam treinamentos de segurança, elaboram DDS – Diálogos Diários de Segurança, acompanham ações e treinamentos do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco.</p>
Operacional II	03	Reconhecimento	Observador de Segurança	<p>Vigiam às atividades de colaboradores em áreas industriais com a finalidade de prevenir acidentes de trabalho, zelam pela segurança das pessoas e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebem e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito, exigem e controlam o correto uso de EPI's, auxiliam os Auxiliares e Técnicos em Segurança do Trabalho.</p>
Operacional III	04	Reconhecimento	Pedreiro Refratarista	<p>Aplicam revestimentos, confeccionam formas de madeiras para concreto refratário, montam pisos, constroem estruturas, demolem concreto refratário, aplicam material refratário, e isolante em equipamentos.</p>
Operacional III	04	Reconhecimento	Pedreiro Refratarista Líder	<p>Solicitam liberação da área de trabalho, preenchem PT – Permissão de Trabalho, chefia e lidera ajudantes, pedreiros. Aplicam revestimentos, confeccionam formas de madeiras para concreto refratário, montam pisos, constroem estruturas, demolem concreto refratário, aplicam material refratário, e isolante em equipamentos.</p>
Operacional III	04	Reconhecimento	Encarregado de Refratario	<p>Identificam serviços de refratário, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preenchem PT – Permissão de Trabalho, chefia e lidera ajudantes, pedreiros,</p>

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBRA UNIGEL ACRINOR

				operadores montadores de andaime. Fazem medição de serviços prestados para faturamento.
Operacional III	04	Reconhecimento	Operador de Maquina	Operam máquina de cortar tijolos e refratários. Demolem com martelete pneumático fornos.
Operacional III	04	Reconhecimento	Ajudante	Apoio ao pedreiro em demolição de tijolo/concreto refratário, isolante e antiácido em equipamentos, Preparação de argamassas e concreto refratário para aplicação. Apoio ao Isolador e ao Funileiro em atividades de aplicação e remoção de Isolamentos com revestimentos em chapa, em linhas e equipamentos. Transporte e ordenamento de materiais e limpeza das áreas.
Operacional IV	04	Reconhecimento	Isolador	Identificam serviços de instalação de materiais isolantes, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.
Operacional V	05	Reconhecimento	Montador de Andaime	Realiza atividades de montagem de Andaimos, para permitir a execução de trabalhos nas partes elevadas das obras; modifica andaimos, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; desmonta os andaimos depois dos trabalhos concluídos, desarmando as plataformas, módulos, corrimãos e demais acessórios.

2.2.2 INVENTÁRIO DOS AGENTES DE RISCOS PRESENTES NA AREA DO CONTRATANTE:

A tabela abaixo apresenta os agentes de riscos presentes nas instalações do contratante e oriundos das atividades da Risoterm, sendo esses riscos caracterizados e enquadrados posteriormente por Grupo Homogêneo de Exposição – GHE:

RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
(F1) – Ruído (F2) – Calor	(Q1) – Poeira (material refratário) (Q2) – Poeiras inerentes do processo da Unigel (Q3) – Acrilonitrila, Acetonitrila, Cianeto de Sódio, Ácido Cianídrico – HCN, Acetona Cianidrina, Ácido sulfúrico (Q4) – Poeira de material isolante (fibra cerâmica, lã de rocha e lã de vidro)	Irrelevantes

2.2.3 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA

Para atendimento NR 01 ao item 1.5.6 Preparação para emergências utilizaremos o procedimento do nosso cliente Unigel Acrinor.

2.2.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS

Para atendimento NR 01 aos itens 1.5.5.5 Análise de acidentes doenças relacionadas ao trabalho e utilizaremos o procedimento da RISOTERM, PR 006 Tratamento de Acidentes e Incidentes.

2.3 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

2.4 Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE (Inventário de Riscos)

Anexo I

PLANO DE AÇÃO


ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	2022/2023											
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag
Elaboração Inicial do Documento	Téc. em Segurança do Trabalho	■											
Divulgar o PGR para todos os colaboradores.	Téc. Em Segurança do Trabalho		■										
Autorizar a elaboração do PCMSO.	Larissa Mesquita	■											
Elaborar e Divulgar Programa de Conservação Auditiva	Téc. em Segurança do Trabalho			■									
Elaborar e Divulgar Programa de Proteção Respiratoria	Téc. em Segurança do Trabalho				■								
Disponibilizar para todos os trabalhadores EPIs de acordo com a função e agentes expostos	Téc. em Segurança do Trabalho	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Realizar análise crítica do PGR 2022.	Téc. em Segurança do Trabalho												■


3. Histórico de Revisão


NATUREZA DA ALTERAÇÃO	ITEM REVISADO	REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEL
Emissão inicial	Elaboração do PGR	00	26/09/2022	Jonatan Maia
Inclusão de Função	2.2.1 - Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE	01	13/10/2022	Jonatan Maia
Inclusão de Função	2.2.1 Inclusão da Função Motorista de Caminhão GHE II	02	19/10/2022	Jonatan Maia
Inclusão de Função	2.2.1 Inclusão da Função Motorista de Caminhão GHE IV	03	20/10/2022	Jonatan Maia




4. Aprovações:

Elaboração: Técnico de Segurança do Trabalho	Data	Aprovação: Diretor	Data
 Jonatan Maia QSSMA Reg. Nat: MTE 9073 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda.	26/09/2022		26/09/2022

		FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PGRI (NR-01) - CBE_AN										FO.SGI.HG.347.0001									
PGRI - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS												VER...01									
Elaborador(es): Jonatan Maia		Nome: Risoterm Isolantes Térmicos		Assinatura							07/03/2022										
Aprovador(es): Paulo Mesquita		Nome: Risoterm Isolantes Térmicos		Assinatura																	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE																					
EMPRESA CONTRATANTE: UNIGEL CBE_AN (ACRINOR)		CNPJ: 61.079.232/0012-24			CNAE: 20.22-3-00 (Fabricação de intermediários para plásticos, resinas e fibra.)			Grau de risco: 3													
Razão Social: CBE – Companhia Brasileira de Estreño		Principais Produtos: Acrilonitrila, Acetonitrila, Sulfato de amônio bruto e Ácido clorídrico.						Endereço: Rua Hidrogênio Carnaçarí – BA, Polo Industrial, CEP 42810-140													
EMPRESA CONTRATADA: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		CNPJ: 01.974.371/001-37			CNAE: 43.29-1-05			Grau de risco: 3			ASSINATURAS: Responsável SSMA e Empregador (podem ser alguém indicado por ele).										
Razão Social: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		Principais Produtos: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			Principal atividade econômica: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			Endereço: R. ARAPONGA, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS QUADRA-03 LOTE 05 N° 163, LAURO DE FREITAS, CEP 42701-330													
01-UNIDADE (Administrativa)	02-PROCESSO	03-ATIVIDADE	03-TIPO DE ATIVIDADE (Rotineira/ Não Rotineira)	04-PERIGO	05-CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de acidentes)	06-FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	07-LESÕES OU AGRAVO À SAÚDE	08-REGISTRO DE LESÃO OU AGRAVO À SAÚDE (SMNÃO)	09-LEGISLAÇÃO APLICADA (NR's e outros requisitos estabelecidos pela empresa)	10-CONTROLES EXISTENTES	11-POPULAÇÃO EXPOSTA		12-NÍVEL DE EXPOSIÇÃO (ÚLTIMA AVALIAÇÃO REALIZADA)				13-AVALIAÇÃO DO RISCO (Classificar a P = Probabilidade e GR = Grau de Risco conforme exposição do GSE da contada)			14-TIPO DA AVALIAÇÃO (Qualitativa/ Quantitativa)	15-Classificação do Risco (Classificação final de risco conforme encontrado no item 13 e Matriz de risco utilizada).
											GHE	CARGO/FUNÇÃO	TWA	LIMITE DE TOLERÂNCIA (MPTTWA)	STEL/TEO	LIMITE DE TOLERÂNCIA (STEL/TEO)	P	G	GR		
UNIGEL ACRINOR	Área Administrativa Urgel	Rotinas Administrativas	Rotineira	Postura Inadequada	Ergonômico	Posto de Trabalho	Desconforto	NÃO	NR - 17	Programa de Ergonomia e Treinamento e programas educacionais	1	Estagiário, Técnico de Planejamento, Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Necessário Mobiliário Adequado
				Movimento Repetitivo	Ergonômico	Uso do Computador	Desconforto/Lar	NÃO	NR - 17	Programa de Ergonomia e Treinamento e programas educacionais	1	Estagiário, Técnico de Planejamento, Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Necessário Pausas Durante Atividade

				FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PGRO (NR-01) - CBE_AN										FO.SGL.HIG.347.0001								
				PGRO - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS INVENTÁRIO DE RISCOS										VER.:01								
Elaborador(es): Jonatan Maia		Nome: Risoterm Isolantes Termicos		Assinatura										07/03/2022								
Aprovador(es): Paulo Mesquita		Nome: Risoterm Isolantes Termicos		Assinatura																		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE																						
EMPRESA CONTRATANTE: UNIGEL CBE_AN (ACRINOR)				CNPJ: 61.079.232/0012-24				CNAE: 20.22-3-00 (Fabricação de intermediários para plásticos, resinas e fibra.)				Grau de risco: 3										
Razão Social: CBE – Companhia Brasileira de Estireno				Principais Produtos: Acrilonitrila, Acetonitrila, Sulfato de amônio bruto e Ácido clorídrico.				Endereço: Rua Hidrogênio Camaçari – BA, Polo Industrial, CEP 42810-140														
EMPRESA CONTRATADA: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA				CNPJ: 01.974.371/001-37				CNAE: 43.23-1-05				Grau de risco: 3										
Razão Social: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA				Principais Produtos: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração				Principal atividade econômica: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente				Endereço: R ARAPONGA LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS QUADRA03 LOTE 05 N° 163, LAURO DE FREITAS, CEP 42701-330										
01-UNIDADE (Administrativa)	02-PROCESSO	03-ATIVIDADE	03-TIPO DE ATIVIDADE (Rotineira/ Não Rotineira)	04-PERIGO	05-CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de acidentes)	06-FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	07-LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE	08-REGISTRO DE LESÃO OU AGRAVO À SAÚDE (SIM/NAO)	09-LEGISLAÇÃO APLICADA (NR's e outros requisitos estabelecidos pela empresa)	10-CONTROLES EXISTENTES	11-POPULAÇÃO EXPOSTA		12-NÍVEL DE EXPOSIÇÃO (ÚLTIMA AVALIAÇÃO REALIZADA)				13-AVALIAÇÃO DO RISCO (Classificação A-F)			14-TIPO DA AVALIAÇÃO (Qualitativa/ Quantitativa)	15-Classificação do Risco (Classificação final do risco conforme encontrado no item 13 e Matriz de risco utilizada.	
											GHE	CARGO/FUNÇÃO	TWA	LIMITE DE TOLERÂNCIA (MPT/TWA)	STEL/TETO	LIMITE DE TOLERÂNCIA (STEL/TETO)	P	G	GR			
UNIGEL ACRINOR	Área Operacional	Operacional	Rotineira	Acrilonitrila	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	16 ppm (NR-15) 2 ppm (ACGIH 2021)	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes	
				Acetonitrila	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	LT- 30 ppm (NR-15) TLV-TWA 20 ppm (ACGIH 2021)	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes	
				Cianeto de Sódio	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	-	-	4,7 mg/m³ (TLV-STEL, ACGIH 2021) como sais de cianeto	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes	
				Ácido Clorídrico - HCl	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	8 ppm (NR-15)	-	-	4,7 mg/m³ (TLV-STEL, ACGIH 2021)	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes
				Acetona Clorídrica	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	-	-	5 mg/m³ (TLV-STEL, ACGIH 2021)	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes	
				Ácido sulfúrico	Químico	Produtos oriundos do processo produtivo	Contaminação / Envenenamento / Intoxicações / Doenças respiratórias / Morte	NÃO	NR-15 NR-06 NR-07 NR-09	Norma de gestão de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de proteção do sistema de proteção respiratória; Monitoramentos ambientais e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, pet, espaço confinado, etc);	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	-	-	-	0,2 mg/m³ (TLV-STEL, ACGIH 2021)	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Manter controles existentes
				Poeira	Químico	Processo produtivo Unigel	Irritação nas Vias Areas	NÃO	NR-06	Norma de gestão de EPI e EPC; Participação em treinamento; Programa de proteção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	-	-	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo. Utilizar Proteção Respiratória
				Ruído	Físico	Maquinas e Equipamentos	Perda Auditiva, hipertensão arterial, insônia, zumbidos, ansiedade	NÃO	NR-06 NR-07 NR-09	PCMSO: Gerenciamento audiométrico; estabelecer os procedimentos de avaliação audiológica; Treinamento e programas educacionais; desenvolvimento de estratégias educacionais e divulgação dos resultados; Identificação das áreas de maior ruído para dupla proteção. Utilização EPI's adequados para atividade.	2	Motorista / Motorista de Caminhão	-	-	-	-	-	2	1	Baixo	Qualitativa	Baixo Utilizar Proteção Auditiva

		FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PORD (NR-01) - CBE_AN PORD - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS INVENTÁRIO DE RISCOS										FO.501/MS.347.0001									
Elaborador(es): Jonathan Maia		Nome: Risoterm Isolantes Térmicos		Assinatura:								VER_01									
Aprovador(es): Paulo Mesquita		Nome: Risoterm Isolantes Térmicos		Assinatura:								07/03/2022									
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE																					
EMPRESA CONTRATANTE: UNIGEL CBE_AN (ACRINOR)		CNPJ: 01.679.232/0012-24		CNME: 20.223-3/03 (Classificação de insumos/materiais para plásticos, resinas e fibras.)		Grau de risco: 3															
Razão Social: CBE - Companhia Brasileira de Estireno		Principais Produtos: Acetofenona, Acetato de Vinila, Substrato de amido Inulato e Ácido clorídrico.						Endereço: Rua Heringhó Campos I - BA, Polo Industrial, CEP 42810-140													
EMPRESA CONTRATADA: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		CNPJ: 01.974.371/001-37		CNME: 43.291-05		Grau de risco: 3		ASSINATURAS: Responsável ESMA e Empregador (podará ser algum indicado por ele)													
Razão Social: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		Principais Produtos: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração eletromagnética.																			
01-UNIDADE (Administrativa)	02-PROCESSO	03-ATIVIDADE	04-TIPO DE ATIVIDADE (Rotativa/ Não Rotativa)	04-PERIGO	05-CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de acidentes)	06-FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	07-LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE	08-REGISTRO DE LESÃO OU AGRAVO À SAÚDE (SINAIS/ sintomas)	09-RELAÇÃO APLICADA ÀS CONTAS RESPOSTAS (substituição para empresas)	10-CONTROLES EXISTENTES	11-POPULAÇÃO EXPOSTA		12-NÍVEL DE EXPOSIÇÃO (ÚLTIMA AVALIAÇÃO REALIZADA)		13-AVALIAÇÃO DO RISCO (Classificar de 1 a 5)			14-TIPO DA AVALIAÇÃO (Quantitativa/ Qualitativa)	15-Classificação de Risco (Classificação final de risco contendo encontrado no item 13 e Matriz de risco utilizada)		
											DNE	CARGO/FUNÇÃO	TWA	LIMITE DE TOLERÂNCIA (MPY/TWA)	STEL/TETO	LIMITE DE TOLERÂNCIA (STEL/TETO)	P			C	GR
UNIGEL ACRINOR	Área Operacional	Operacional	Rotativa	Acetofenona	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	16 ppm (NR-15) 2 ppm (ACOSH 2021)	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Acetato de Vinila	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	17, 30 ppm (NR-15) 11,11 ppm (ACOSH 2021)	-	NA	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Clorato de Sódio	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	-	-	4 mg/m³ (TLV STEL ACOSH 2021) (com base de contato)	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Ácido Clorídrico - HCl	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	8 ppm (NR-15)	-	4,7 mg/m³ (TLV STEL ACOSH 2021)	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Acetato de Clorídrico	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	-	-	5 mg/m³ (TLV STEL ACOSH 2021)	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Ácido sulfúrico	Químico	Produtos estudos de processo produtivo	Contaminação / Evaporação / Intoxicação / Inalação	NÃO	NR-15 NR-05 NR-07 NR-09	Norma de perfil de EPI e EPC; Plano de atendimento médico; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Controle de qualidade do sistema de prevenção respiratória; Monitoramento ambiental e pessoal dos riscos existentes; Procedimentos e normas para controle de análise de risco e execução de serviços críticos (PTS, per. escape confinada, etc.)	5	Monitorador de Andares	-	-	-	0,2 mg/m³ (TLV STEL ACOSH 2021)	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Poeira	Químico	Material Refratário	Inalação nas Vias Aéreas	NÃO	NR-06	Norma de perfil de EPI e EPC; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.	5	Monitorador de Andares	-	-	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Poeira	Químico	Processo produtivo Unigel	Inalação nas Vias Aéreas	NÃO	NR-06	Norma de perfil de EPI e EPC; Participação em treinamento; Programa de prevenção Respiratória - PPR; Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.	5	Monitorador de Andares	-	-	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Ruído	Físico	Máquinas e Equipamentos	Perda Auditiva, Tinnitus, zumbido, irritação, insônia, irritabilidade, ansiedade	NÃO	NR-09 NR-05 NR-01, caso 01 Decreto de Serviço REGULADOR DE RUIDO NACVH, Fundação Getúlio Vargas Código de Normas e padrões técnicos para a medição e controle de RUA - Fundação	PCMSO: Gerenciamento autônomo; estabelecer os procedimentos de avaliação auditiva; realização de exames médicos; implementação de estratégias educacionais e divulgação dos resultados; identificação dos áreas de maior risco para adoção de controle; Utilização EPIs adequados para atividade.	5	Monitorador de Andares	-	85 dBA	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Manter controles existentes
				Diferença de Nível entre que Direto Móveis	Ergonômico	Trabalho em Altura	Queda, Postura/movimento Danoso	NÃO	NR-06 NR-07 NR-09 NR-35	Treinamento com Base na NR-35 e programas educacionais; desenvolvimento de estratégias educacionais; Utilização EPIs e EPCs adequados para atividade.	5	Monitorador de Andares	-	-	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Seguir os procedimentos internos de Unigel
Postura inadequada	Ergonômico	Ambiente de Trabalho	Desconforto	NÃO	NR-17	Programa de Ergonomia e Treinamento e programas educacionais	5	Monitorador de Andares	-	-	-	-	3	2	Medio	Qualitativa	Medio: Seguir as Medidas de Controle do Programa de Ergonomia				

		FORMULÁRIO MODELO DE ELABORAÇÃO PGRO (NR-01) - CBE_AN						
		PGRO - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS PLANO DE AÇÃO						
Elaborador(es): Jonatan Maia	Nome: Risoterm Isolantes Térmicos	Assinatura						
Aprovador(es): Paulo Mesquita	Nome: Risoterm Isolantes Térmicos	Assinatura						
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA								
EMPRESA CONTRATANTE: UNIGEL CBE_AN (ACRINOR)	CNPJ: 61.079.232/0012-24	CNAE: 20.22-3-00 (Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibra).					Grau de risco: 3	
Razão Social: CBE – Companhia Brasileira de Estireno	Principais Produtos: Acrilonitrila, Acetonitrila, Sulfato de amônio bruto e Ácido cianídrico.					Endereço: Rua Hidrogênio Camaçari – BA, Polo Industrial, CEP 42810-140		
EMPRESA CONTRATADA: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	CNPJ: 01.974.371/001-37	CNAE: 43.29-1-05					Grau de risco: 3	
Razão Social: RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	Principais Produtos: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		Principal atividade econômica: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			Endereço: R ARAPONGA, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS QUADRA03 LOTE 05 N° 163, LAURO DE FREITAS - CEP 42701-330		
PERIGO	TIPO DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	STATUS	OBSERVAÇÃO